

**ATA N.º 19/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018**

-----Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Freguesia de São Bento, sito em Rua Luís de Camões em São Bento, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto (18h25m), Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado o Vereador Senhor Fernando Manuel Marques Amado. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Vereador Fernando Manuel Marques Amado. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não participou na votação o Vereador Senhor Rui Marto, por ter faltado à reunião (vide n.º 3 do artigo 34.º do CPA). -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia onze do mês setembro de 2018 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta euros e noventa e três centavos; -----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e nove euros e trinta centavos; -----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e um centavos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara: -----

-----O Presidente começou por agradecer a forma como a Câmara Municipal foi recebida na Freguesia de São Bento, tendo ainda agradecido a presença de outros Presidentes de Juntas de Freguesia do concelho e público em geral. De seguida deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Bento. -----

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de São Bento (Senhor Tiago Rei): -----

-----Começou por dizer que o novo horário para o início das reuniões de Câmara lhe parece mais ajustado que o anterior. -----

-----Disse que há alguns trabalhos realizados na freguesia, que lhe parece positivo. -----

-----Em relação à questão do médico disse que o problema não está bem resolvido, mas está melhor, pois já tem serviço nesta área embora considere que deveria ser mais tempo. -----

-----Disse que também já foi resolvida a questão dos portões da escola e da água no cemitério, graças à intervenção do Município em articulação com a freguesia. -----

-----Foi também realizada com sucesso a iniciativa de reflorestação em Cabeça das Pombas e a Semana da Educação, organização do Município que decorreu na sede daquela freguesia, tendo agradecido o sucesso do evento à Vereadora da Educação. -----

-----Aspetos menos positivos naquela Freguesia, de que também há, nomeadamente a falta de voluntários para a secção de bombeiros de Mira de Aire ali instalada. -----

-----Problemas com a água dado que o calcário entope as condutas e há mesmo falta de água nas bocas-de-incêndio, situação que diz gostaria de ver solucionada. -----

-----Referiu-se ainda ao parque de caravanismo prometido para aquela freguesia, questionado o ponto da situação de tal processo e relativamente ao turismo questionou o que está o Município a fazer para alavancar esta atividade de modo a beneficiar também aquela freguesia. -----

-----**Resposta do Senhor Presidente da Câmara:** -----

-----Em resposta à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente disse que algumas das questões suscitadas têm resposta precisamente nos assuntos a discutir na “Ordem do dia” daquela reunião. -----

-----No que se refere às instalações escolares, começou por afirmar que a Educação é uma grande preocupação deste executivo, referido o facto de o Município ter intervindo ou ir intervir em todos os estabelecimentos do concelho e nos parques infantis também, no sentido de dar mais tranquilidade aos pais e melhorar o nível de ensino no concelho. -----

-----**Nesta altura entrou na sala o Vereador Senhor Rui Marto pelas 18h25m.**-----

-----Relativamente à situação da prestação de serviço do médico naquela freguesia, disse que o assunto não depende do Município, nas sim do ACES e Centro de Saúde, mas que o Município fará a sua pressão para que, pelo menos, o serviço se mantenha, com esta regularidade. -----

-----Quanto à situação do posto de socorro de bombeiros, lamenta efetivamente a falta de voluntários para o efeito, referindo que não se trata da falta de dinheiro. Informou o conjunto de iniciativas tomadas pela Câmara e Junta de Freguesia na tentativa de recrutar voluntários, tendo o Município, inclusive, assegurando a formação de pessoal para o efeito afirmando que isto passa pela estratégia do corpo de bombeiros e não do Município “*per si*”. -----

-----No que se refere às obstruções das condutas de água, o Senhor Presidente disse conhecer a situação, tendo ainda dito que há uma empresa contratada para este tipo de serviços e que está programado para breve a intervenção na rede de São Bento, também recentemente foi adquirida uma nova bomba destinada à bombagem para esta freguesia, para melhorar este serviço. -----

-----Em relação ao parque de caravanismo, disse que o Município está a elaborar o projeto para o efeito, que está a ser acompanhado pelo Vereador Eduardo Amaral. -----

-----No que se refere ao turismo, disse que a atividade relacionada com o mesmo não é mensurável. -----

-----Informou que o Município estabeleceu um contrato com o Instituto Politécnico de Leiria no sentido de elaborar um plano sustentável para o turismo no Município de Porto de Mós, estando o trabalho a ser realizado. -----

-----Afirma que a Freguesia de São Bento é atrativa e a prova disso é o conjunto de projetos que dão entrada na Câmara no sentido de recuperar casas devolutas, que no futuro poderá gerar mais pessoas a viver na freguesia, o que reputa de muito positivo, esperando que no futuro o seja ainda mais. -----

-----De seguida o Senhor Presidente deu a palavra ao público ali presente. -----

-----Usou da palavra o cidadão **Senhor Amílcar Alves**, que diz representar a Associação de Caça “Bencaça”, para dizer que já há algum tempo que havia sido prometido isentar a Associação do pagamento da renda da escola que serve de sede à Associação e tal ainda não ocorreu, pelo que questiona em que ponto é que está a situação. -----

-----Em resposta ao cidadão Senhor Amílcar Alves, o Senhor Presidente informou que o assunto dos Contratos de Comodato faz parte da agenda de trabalhos daquela reunião da Câmara.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção para se referir a uma questão que está na “Ordem do dia” e que se refere ao Programa de Ordenamento Florestal (PROF CL), tendo dito que tinha estado numa reunião sobre o assunto no dia anterior e a CIM Leiria havia emitido uma Declaração de Voto contra este plano, que é gravosa para o território da CIM, pois permite a plantação de eucaliptos em mais 10% do território, o que lhe parece grave (distribui por todos o conteúdo da Declaração de Voto).-----

-----Referiu-se também ao serviço prestado pela empresa Valorlis, S.A. no que se refere à recolha de recicláveis dos ecopontos, considerando não estar a cumprir o contrato de concessão, informando ainda que os municípios sócios da empresa irão realizar uma ação concertada para manifestar o seu desagrado.-----

-----Disse também que a SUMA, S.A., também não tem cumprido com as suas obrigações contratuais no que se refere à recolha e varredura.-----

-----Informou que a Empresa Infraestruturas de Portugal, E.P. está a desenvolver na área do concelho limpeza de faixas de combustíveis que também dentro em breve se iniciarão os trabalhos de limpeza nas Pedreiras e Serra Galega, em que é dono da obra o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P..-----

-----Informou que também para a próxima semana se iniciarão os trabalhos de requalificação da Av. Nuno Álvares Pereira em S. Jorge.-----

-----O Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Questiona o facto de se alterar a hora de início da reunião descentralizada (18 horas) e mesmo assim só estarem presentes duas pessoas no público.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Em relação à Declaração de Voto sobre o PROF CL diz que concorda com a mesma e o plano em apreço é profundamente negativo para o Município de Porto de Mós, pelo que assume a sua posição.-----

-----Assim sugere possa que o documento em análise possa ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal para que seja tomada uma posição em defesa das populações e de direitos adquiridos com planos existentes e em vigor.-----

-----Em relação à prestação de serviços da Valorlis, S.A., considera que esta empresa está a fazer um mau trabalho no que se refere à recolha de materiais nos ecopontos do concelho, afirmando que é necessário tomar medidas mais drásticas com a administração da empresa para resolver a situação.-----

-----Referiu-se ainda à questão da E.D.P., afirmando que há luminárias acesas durante o dia que depois quem paga a eletricidade é o Município, pelo que também tem que se fazer algo para se reverter tal situação.-----

-----Disse que em 2019 a E.D.P. pode perder a concessão de Baixa Tensão mas como acha que não há concorrência mantém o “estado das coisas”.-----

-----Em relação ao abastecimento de água a São Bento, lamenta que não se tenha aproveitado a empreitada que será aprovada na reunião para abastecer também o lugar de Pia Carneira e Paiã.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----O Vereador começou por agradecer a receção em São Bento, afirmando que para ele é sempre um gosto contactar com a realidade local.-----

-----Prosseguiu para se referir ao parque de caravanismo naquela Freguesia, disse que o Município está a criar uma estrutura de apoio ao mesmo junto do campo de futebol.-----

-----Referiu ainda que o protocolo existente com o Núcleo de Espeleologia de Leiria no sentido de promover o desporto e turismo de natureza, que se pretende alavancar e potenciar a fixação de mais pessoas na freguesia, tendo ainda referido o conjunto de ideias e iniciativas para potenciar o turismo naquela Freguesia.-----

-----Disse haver um projeto global de turismo para o concelho que envolve várias freguesias em investimentos em vários locais, sendo o mais significativo o Centro de Desportos ao Ar Livre de Alvados a transformar em ponto avançado de turismo de natureza.-----

-----Informou que recentemente manteve uma reunião com vários parceiros que estão envolvidos num projeto europeu para manter as faixas primárias, através das chamadas “cabras sapadores”, que além de servir o objetivo de manter as referidas faixas, poderá servir criar uma marca de cabrito da Serra d’Aire.-----

-----Diz que é com este e outros projetos que se consegue alavancar o turismo no concelho de forma não massificada, mas seletiva.-----

-----**Voltou a pedir a palavra o Vereador Rui Marto:**-----

-----Referiu-se ao início do ano letivo, considerando que lhe parece não haver problemas de maior a apontar neste processo.-----

-----Questionou se com a integração dos precários (conforme deliberação oportunamente tomada pela Câmara), se as pessoas integradas passam a desenvolver a sua função na escola anterior e também as horas que já mantinham anteriormente.-----

-----**Intervenção da Vereadora Telma Cruz:**-----

-----Começou por agradecer à Junta de Freguesia pelo acolhimento e as palavras agradáveis proferidas pelo Presidente da Junta de Freguesia, afirmando que o espírito do Município é sempre colaborar com as Juntas de Freguesia no sentido de melhorar as prestações de serviços às populações locais.-----

-----Disse que o início do ano letivo decorreu de forma normal, tendo dito que relativamente ao pessoal não docente dos estabelecimentos houve, como há todos os anos, alguns ajustamentos ao pessoal.-----

-----Agradeceu aos Presidentes de Junta o apoio prestado nas várias iniciativas referentes ao início do ano letivo.-----

-----Disse que o Município realizou, pela primeira vez, a receção aos professores e que realizou também uma atividade de acolhimento ao pessoal não docente e que foram realizadas reuniões com os pais em todas as escolas.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----O Presidente disse que relativamente ao abastecimento de água a São Bento (conclusão) que o lançamento do concurso para abastecer três lugares, é uma opção política e dentro das reais possibilidades financeiras do Município.-----

-----Pois o abastecimento aos lugares que faltam é mais cara, embora envolva menos ramais, no entanto pode garantir que o mesmo será executado até ao final do atual mandato autárquico.-----

----- Disse ainda que estão neste momento a ser realizadas algumas obras em São Bento, nomeadamente alcatroamentos e também será lançada em breve a reabilitação da Estrada de Serro Ventoso a Chão das Pias e dentro do possível e, posteriormente, da Chainça a São Bento.-----

----- Em relação ao relacionamento com a E.D.P., disse que a posição do Município era de tratar o assunto de forma institucional e não na comunicação social, como outros o fazem, afirmando que a situação da faturação em excesso (cerca de 300.000,00 €) já está, em parte resolvida, dado que a empresa já emitiu notas de crédito.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa*-----

-----**1. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO A HERDEIROS DE AMÍLCAR ANTÓNIO CARDOSO DE ABREU, NA ENVOLVENTE DO ESTALEIRO MUNICIPAL**-----

– Presente um e-mail de Pedro Miguel de Oliveira Abreu, a informar que vende o prédio rústico do qual é um dos proprietários, sito em Quinta da Vala ou Caminho do Poço, com a área de 2.460 m² a 3,00€/m², perfazendo o total de sete mil, trezentos e oitenta euros.-----

-----Deliberado adquirir o terreno e dar poderes ao Presidente ou Vice-presidente para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**2. PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, doravante RFALEI) estabelece as regras de repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;-----

-----Considerando que os artigos 25.º e 26.º do RFALEI estabelecem que aquela repartição se obtenha, de entre o mais, através de uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do Artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social;-----

-----Considerando que o n.º 2 daquele artigo 26.º faz depender aquela participação de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

-----Considerando que a ausência de comunicação comina a perda do direito àquela participação (n.º 3 do Artigo 26.º);-----

-----Considerando que no ano anterior a Assembleia Municipal de Porto de Mós fixou uma redução de 0,25%, alterando a proposta que havia sido apresentada pelo órgão executivo;-----

-----Considerando que é vontade deste executivo ir reduzindo progressivamente a taxa de IRS sobre as famílias no sentido de tornar o concelho mais atrativo, sem prejuízo de outras medidas que venham a ser tomadas para atingir este objetivo estratégico;-----

-----Considerando que o valor desta receita poderá ser aplicada em desenvolvimento de políticas sociais para os mais carecidos, implementando assim mais justiça social, até porque quem paga este imposto são as classes com mais rendimentos, não beneficiando de tal redução as classes mais desfavorecidas pois em função dos seus rendimentos não são sujeitos passivos de IRS;-----

-----Considerando que o Município tem uma estratégia de equilíbrio financeiro horizontal e vertical dos seus recursos públicos, a devolução de receitas às famílias surgirá sempre que não coloque em causa essa mesma estratégia;-----

-----Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do n.º 2 do Artigo 26.º do RFALEI, delibere a Câmara:-----

-----a) Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da taxa de 4,00%, para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Porto de Mós, relativa aos rendimentos de 2019;-----

-----b) Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução.-----

-----A redução de 1% da taxa de IRS pressupõe uma devolução às famílias dum montante de cerca de 134.000,00 €, com igual impact na receita municipal.”-----

-----Interveio o **Vereador Rui Marto** para dizer que em relação a este ponto, lhe parece que existe um parágrafo mencionado na proposta, que não encaixa bem na situação “*considerando que esta receita poderá ser aplicada no desenvolvimento de políticas sociais para os mais carenciados*”. -----

-----O **Senhor Presidente** explicou que serão os 4% de IRS que se mantêm é que servem para esse efeito.-----

-----O **Senhor Vereador Rui Marto** afirma ter ficado esclarecido, tendo dito ainda que quer congratular o executivo por esta medida, pois era uma medida que também era uma proposta da campanha do Partido Socialista nas últimas autárquicas, e é bom começar a tentar cumprir o máximo possível e é também esta a nossa vontade (PS). O Senhor Vereador diz no entanto que só tem um lamento, que é não se ter acrescentado 1% aos 0,25% que já vinham do ano passado, afirmando no entanto que não será essa diferença que influenciará o seu sentido de voto, pelo que será positivo que todos os anos se possa acrescentar algo mais a esta percentagem. -----

-----Interveio de novo o Senhor Presidente da Câmara para dizer que quer dar uma nota ao Senhor Vereador Rui Marto, que não escreveu no texto propositadamente, porque entende que deve haver seriedade princípio ao fim, tendo dito que na Assembleia Municipal onde foi proposta a alteração à taxa, no ano passado, assumiu um determinado compromisso, mas é importante que se refira que o executivo tem o propósito e vai assumir, de chegar ao final do mandato com 2%, ou seja, para o ano subirá para 1,5% e no ano seguinte para 2%, sendo o valor de 300.000,00 € que a Câmara vai devolver às famílias o ponto que diferencia este concelho em relação aos limítrofes, que se consubstancia em investimento na fixação das pessoas, que o concelho precisa, não obstante a diminuição de receita para os cofres municipais e, eventualmente, menos investimento.-----

-----Interveio a **Vereadora Sofia Caetano** para perguntar se o Senhor Presidente vai criar alguma receita nova para colmatar esta perda dos 134 mil euros.-----

-----Volta a intervir o **Senhor Presidente** para dizer que a receita nova não de cria, a dinâmica do concelho em termos económicos é que trará inevitavelmente um aumento das receitas municipais. Tendo referido a nova dinâmica que tem atraído novas pessoas para o concelho e que espera continuar e, as políticas fiscais aqui em discussão serão também, como já acima referiu, mais um fator de atratividade. Disse ainda que a gestão do território não poderá ser vista numa preceptiva financeira, ou seja, se o Município tem mais ou menos dinheiro na conta bancária, é preciso ir mais longo que essa preceptiva e isso é e será o grande objetivo deste executivo.-----

-----Volta a intervir a **Vereadora Sofia Caetano** para perguntar que se estes 134 mil euros não fazem qualquer diferença para fazer as infraestruturas.-----

-----Volta a falar o Senhor Presidente da Câmara para dizer que as infraestruturas são necessárias para as famílias terem abastecimento de água, estradas arrançadas, edifícios públicos recuperados, para comprar novos equipamentos, dado que o que foi deixada a este executivo estava em mau estado, pelo que é necessário ir fazendo aquilo que é necessário. Prosseguiu para asseverar que nunca nenhum executivo olhou tanto para a Área Social como este está a olhar, pelo que é preciso investir e gastar verbas, considerando que efetivamente o orçamento não estica, só encolhe, afirmando ainda que este executivo está a fazer opções políticas no sentido de reforçar a fixação de população, de reforçar as condições sociais das pessoas e sobretudo o que é fundamental, de criar condições dum concelho com futuro que passa também pela área da educação.-----

-----Deliberado aprovar a proposta da taxa de **4%** de IRS para os rendimentos de dois mil e dezanove e submeter à Assembleia Municipal, com a abstenção da Vereadora Sofia Caetano.-----

-----**3. FIXAÇÃO DO PREÇO DA LIMPEZA DE TERRENOS DE TERCEIROS EM SUBSTITUIÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS** – Presente uma proposta do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng. Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Exmo Sr. Presidente-----
 -----De acordo com n.º 4, do artigo 21.º, do DL 124/206 de 20 de Junho, alterado pelo DL n.º 17/2009 de 14 de Janeiro e pelo DL n.º 76/2017 de 17 de Agosto conjugado com os n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 153º da Lei n.º 114/2017 de 29 de Dezembro (Lei de Orçamento do Estado), o Município de Porto de Mós deve substituir-se aos proprietários na gestão de combustíveis quando estes não o façam. Esta gestão implica que sejam imputadas as despesas efetuadas ao proprietário, para que o município seja ressarcido dos encargos.-----
 -----Na tabela de taxas do município está contemplado um valor para a execução destes trabalhos, pelo que urge definir o mesmo.-----
 -----Os custos com a limpeza de terrenos podem ser resumidos do quadro em anexo:-----
 -----Valores para Limpeza Moto-Manual-----
 -----Preço Homem/Hora*-----7,18 €
 -----Preço Maquinas Ligeiras*-----7,80 €
 -----N.º de Homens-----5
 -----N.º de Máquinas**-----4
 -----Horas de Trabalho Diárias-----7
 -----Valor Diário-----469,70 €
 -----Rendimento médio diário***-----700 m2
 -----Valor/m2-----0,67 €
 -----*de acordo com a contabilidade de custos do Município-----
 -----** Motorroçadoras e motosserras-----
 -----***Rendimento médio diário da equipa de sapadores florestais, para terrenos com declive inferior a 5%, percentagem de elementos grosseiros (D>100mm) inferior a 10% e vegetação herbácea e arbustiva de altura inferior a 50cm.-----
 -----Assim propõe-se que seja cobrado uma taxa de 0,67 € por cada m2, ao qual acrescerá o IVA (6%).”-----
 -----À consideração superior.”-----

-----Interveio o Senhor **Vereador Rui Marto** para dizer ao Senhor Presidente da Câmara que tinha vindo a pensar pelo caminho se votava contra ou a favor este ponto, prosseguiu para dizer que concorda com tudo o que está nesta proposta, o que não concorda é com este valor, embora ele aceite que a Câmara pode e deve trabalhar no sentido de desincentivar para que os proprietários não utilizem os meios do Município para que fiquem descansados, mas seis mil e setecentos euros por hectare, que é isso que esta em causa é de longe um valor na ordem do triplo do que se pagou anteriormente neste tipo de serviço em concursos públicos.-----

-----Interveio o **Senhor Presidente da Câmara** para dizer que quer dar nota do seguinte, pensa que “*o crime não pode compensar*” e o executivo não pode suportar todos os custos administrativos que estes processos de limpeza implicam, frisando o facto de haver muitos contactos com os proprietários para que os mesmos limpem. Através dos serviços do Município, dos GIPS e da GNR, depois o Município corta envia a conta ao Município e ele não paga, terá ainda que se enviar para cobrança coerciva, ou seja, há aqui muito trabalho e muitos custos associados, que claramente terão que ser imputados ao proprietários infratores, daí, também o valor proposto por hectare de limpeza.-----

----- Voltou a falar o Senhor **Vereador Rui Marto** para dizer que concorda plenamente e que está de acordo com os argumentos do Presidente da Câmara, no entanto, volta a referir, o que lhe parece é seis mil e setecentos euros, tendo em conta os valores de mercado, este valor é demasiado excessivo.-----

-----Volta a falar o **Senhor Presidente** para dizer que todos estes processos dão muito trabalho e custos associados e por isso concorda com estes valores e até porque estes valores

foram baseados num cálculo para evitar e dissuadir esta prática e que todos sabem o que tem acontecido nestes processos de limpeza de terrenos de particulares.-----

-----Volta a intervir a **Vereadora Sofia Caetano** para dizer que as pessoas têm responsabilidade na limpeza dos terrenos portanto concorda com o valor proposta, acrescentando ainda que além destes valores os proprietários ainda terão que pagar as coimas que estão associadas ao não cumprimento das notificações.-----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada, ou seja, **0,67 €/m²** mais IVA, com a abstenção do Vereador Rui Marto.-----

-----De acordo com o preceituado na alínea e) do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**4. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2018-2021:**-----

-----O **Senhor Presidente** fala na obra do canil na Zona Industrial Porto de Mós, pois para se poder fazer a candidatura temos que ter uma rubrica específica no Plano Plurianual de Investimentos, temos também uma rubrica para a aquisição de terrenos envolventes às nossas oficinas.-----

-----Interveio o **Vereador Rui Marto** para dizer que a explicação dada lhe serve, mas quer questionar sobre o Centro de Recolha de Animais de Companhia, pois este assunto já foi à reunião de Câmara para aprovar o projeto. Volta a falar o Senhor Presidente para dizer que esse projeto foi reprovado pela Direção Geral de Veterinária e o anterior era mais pequeno, sendo o projeto atual sido melhorado e adaptado à Lei atual, pressupondo um aumento de financiamento no valor de cerca de 60 mil euros para este efeito.-----

-----O Vereador Rui Marto diz que ainda bem que esta obra vai para a frente perguntando ainda o que é que vai acontecer a partir do dia 24 de setembro, pois entra em vigor a Lei do não abate do animais e se está alguma coisa prevista nesta situação ou se há alguma expectativa do efeito da referida Lei poder ser adiada.-----

-----Volta a falar o **Senhor Presidente da Câmara** para dizer que vamos ver se da Associação Nacional de Municípios Portugueses vai sair com alguma informação sobre a referida Lei. Tendo dito ainda, que o Município está a trabalhar para acautelar essa situação, considerando que este deveria ser um trabalho partilhado com outros municípios, pois este tipo de equipamentos deveria ter uma participação intermunicipal, infelizmente, na sua opinião, tal circunstância não tem acontecido, daí o Município se lançar a construir este equipamento. Informou ainda que também já está a ser elaborado o modelo de gestão para este equipamento, que será desejável que seja partilhado com a comunidade, ou seja, com os comerciantes da área e com os industriais, com associações, com a sociedade civil, se for atingido tal objetivo, julgo poder afirmar que Porto de Mós terá um excelente equipamento nesta área da proteção animal.--

-----O Vereador Rui Marto questionou ainda a legalidade da aquisição do terreno junto ao estaleiro municipal, dado que a rubrica está a ser agora inserida do Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----O Presidente disse que a despesa foi cabimentada, que não houve qualquer ilegalidade, no entanto solicita ao Chefe de Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, em regime de substituição, que também secretaria a reunião que explique a situação suscitada apelo Vereador Rui Marto.-----

-----O referido dirigente explicou do ponto de vista financeiro e orçamental o cabimento da despesa em causa.-----

-----**4.1. 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**-----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, com a abstenção da Vereadora Sofia Caetano.-----

-----**4.2. 2ª REVISÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, com a abstenção da Vereadora Sofia Caetano.-----

-----**4.3. 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO** - Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, com a abstenção da Vereadora Sofia Caetano.-----

-----**5. RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - 1º SEMESTRE DE 2018 - TOMAR CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----**6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS - TOMAR CONHECIMENTO** – Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 15/12/2017, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2018, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01/06/2018 a 31/08/2018.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----**7. CONTRATOS DE COMODATO COM ASSOCIAÇÕES DE CAÇADORES:**-----

-----Interveio o **Senhor Presidente** para dizer que vem a esta reunião de Câmara os quatro contratos de comodato, para se acabar com as rendas às Associações de Caçadores instalados em antigas escolas primárias do concelho. As referidas Associações passam a ter um contrato de comodato e assim deixam de pagar 25,00 € de renda mensais, no entanto ficam obrigados a outras condições patenteadas na referida proposta de contrato, em discussão.-----

-----Interveio o **Vereador Rui Marto** para dizer que concorda com os termos do contrato, considerando que não é o valor da renda que dá qualquer diferença nos cofres do Município no final do ano. Prosseguiu a sua intervenção para dizer que embora concorde com a generalidade dos termos, não concorda com o tempo de vigência dos contratos, - 20 anos, parece-lhe manifestamente exagerado, pois estão em causa cinco mandatos autárquicos e que pode envolver também cinco Presidentes de Câmara, opinado mesmo metade do período ainda era muito, pois de certa forma está-se a assumir a transferência a título definitivo para as

entidades usufrutuárias dos imóveis, situação que lhe parece exagerada, pelo que pede um entendimento para que se possa alterar esta cláusula.-----

-----Interveio o **Senhor Presidente** para dizer ao Eng. Rui Marto que, juridicamente, é sempre possível que os vinte anos sejam antecipados, só que há aqui uma questão que importa referir e que disse inicialmente, é que as Associações de Caçadores não são diferentes das outras Associações, e que os restantes contratos de comodato aprovados pela Câmara anterior foram feitos a vinte anos, pelo que há que uniformizar os prazos, sob pena de criar desigualdades, situação que, de todo, não aceita. Por outro lado as Associações de Caçadores têm realizado avultados investimentos nos edifícios e pretendem vê-los rentabilizados, nomeadamente a Associação de S. Bento, que já terá realizado obras em valor superior ao próprio edifício. Concluindo, disse que se um dia estas Associações não cumprirem com o que está nestas cláusulas que são apenas dez, com certeza que o executivo vai renunciar o contrato de comodato, com todos os efeitos daí avindos.-----

-----Interveio o **Vereador Rui Marto** para concluir que não é só as Associações de Caçadores, mas ao longo do tempo foram-se eliminando algumas rendas noutros edifícios, como é o caso da Associação Calçada Romana, que pagou renda durante vários anos. Prosseguiu para dizer, tal como já havia dito noutra reunião do executivo, desde que haja um projeto bom ele estará sempre disponível para entregar um edifício camarário, que pode ser escola ou outro edifício devoluto desde que sinta que os projetos são bons e de fato os que estão em discussão dois que são muito bons, nomeadamente na manutenção e na valorização de espaços, tendo dúvidas sobre os outros.-----

-----O vereador gostava de fazer uma proposta se não houvesse qualquer inconveniente fazer essa situação dos 5 + 5 anos de contrato. -----

-----Volta a falar o **Senhor Presidente** para dizer ao Vereador Rui Marto que, por princípio, não fica bem deste tipo de discriminação a esta associação, e não é qualquer desrespeito com as Associações de Caçadores, pois tem uma consideração muito grande pelos caçadores pois praticam um desporto como outro qualquer e não é justo o executivo estar a criar aqui uma diferença com as Associações de Caçadores só porque não é uma associação desportiva ou recreativa ou uma outra associação.-----

-----Interveio o Vereador Rui Marto para dizer que fique bem claro que não é por ser uma Associação de Caçadores ou outra qualquer, pois não é essa a intenção nem é esse o sentido da sua discussão de fundo.-----

-----**7.1. CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO BENÇAÇA - CLUBE DE CAÇA DE SÃO BENTO** – Deliberado aprovar o contrato e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**7.2. CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CLUBE DE CAÇA E PESCA VALE DO LENA** – Deliberado aprovar o contrato e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**7.3. CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DAS FREGUESIAS DE ALPEDRIZ, MONTES E JUNCAL** – Deliberado aprovar o contrato e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**7.4. CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A SENDIGA-CLUBE DE CAÇADORES DAS FREGUESIAS SERRO VENTOSO, MENDIGA E ARRIMAL** – Deliberado aprovar o contrato e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**8. PROPOSTA DE ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS À ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**-----

Presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“Considerandos:-----

-----a) De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 46.º da Constituição, os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, desde que estas não se destinem a promover a violência e os respetivos fins não sejam contrários à lei penal;-----

-----b) A ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais é uma associação de direito privado, constituída por escritura pública de 7 de maio de 2016, que se rege pelos respetivos estatutos e pelas disposições do Código Civil;-----

-----c) De acordo com o n.º 1 do art.º 2.º, dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios;-----

-----d) Valorização essa que, na senda do espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, visa salvaguardar o papel da assembleia municipal enquanto verdadeira “casa da democracia” no âmbito local;-----

-----e) Ao abrigo do disposto no art.º 3.º dos referidos estatutos são associadas da ANAM as assembleias municipais, representadas pelos seus respetivos presidentes, que hajam deliberado a sua adesão a esta associação;-----

-----f) Em 03.03.2018, no 2º Encontro Nacional de Presidentes de Assembleias Municipais, foi aprovada por unanimidade a fixação do valor das quotas para o ano de 2018 a pagar pelas suas associadas, cabendo, à Assembleia Municipal de Porto de Mós pagar o montante de € 1.250,00;-----

-----g) Compete ao Presidente da Assembleia Municipal representar a Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Assim, proponho, ao abrigo do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação:-----

-----1 – A aceitação dos Estatutos da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, em anexo, que fazem parte integrante desta proposta;-----

-----2 - A adesão da Assembleia Municipal de Porto de Mós à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, sendo representada pelo respetivo presidente;-----

-----3 – O pagamento da quota anual para o ano de 2018, no valor de € 1250, aprovada em 03.03.2018, no 2º Encontro Nacional de Presidentes de Assembleias Municipais.”-----

-----Interveio o **Vereador Rui Marto** para dizer ao Senhor Presidente que deveria vai votar contra, porque não consegue perceber com é que uma associação de uma assembleia que é autónoma, que vota de forma autónoma e que é constituída de forma autónoma e é ela que empossa o executivo e como é que o executivo vai autorizar a sua adesão a uma Associação de Assembleias Municipais, afirmando que não vai votar e vai sair da sala e não vota porque não faz qualquer sentido e se há alguma formalidade não deve estar aqui nesta proposta, pois isto ultrapassa as competências da Câmara Municipal e o Vereador não vai mandar na Assembleia Municipal.-----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, para votação com a abstenção da Vereadora Sofia Caetano.-----

-----Não participou na votação o Vereador Rui Marto.-----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**1. TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“No seguimento da deliberação do executivo municipal de 08/06//2018, relativa ao início do procedimento de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, junto se remetem os respetivos Termos de Referência para análise e eventual aprovação.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta. -----

-----**2. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“A Área de Reabilitação Urbana da Vila de Porto de Mós, aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em 25-09-2015 e publicada no Diário da República n.º 206/20158, 2.ª Série, através do Aviso n.º 12185/2015, de 21-10-2015, tem-se mostrado um saudável contributo e incentivo para a estratégia de requalificação e regeneração urbana adotada tanto ao nível municipal, como nacional. -----

-----Analisando o percurso que ao longo dos últimos anos caracterizou a atuação do Município, é possível constatar esforços para a melhoria da qualidade do ambiente urbano, através da promoção da reabilitação e conservação do edificado e da requalificação dos espaços públicos exteriores, estratégia que se traduziu, entre outros, na delimitação desta Área de Reabilitação Urbana. -----

-----O perímetro da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Porto de Mós, circunscreve-se ao casco histórico e zona envolvente ao castelo, zona correspondente à margem direita do Rio Lena e envolvente à Ermida de Santo António e zona correspondente à margem esquerda do Rio Lena e envolvente ao antigo edifício da central termoelétrica. -----

Tomados quase três anos de vigência da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Porto de Mós, constatou-se que apresentava algumas incongruências quanto à sua delimitação, deixando interrompidas algumas artérias, essenciais para o remate de quarteirões, logo, tendo em vista a prossecução de uma estratégia de reabilitação urbana que se pretende o mais abrangente e integrada possível, no âmbito da operação de reabilitação urbana a definir, torna-se fundamental retificar e corrigir o perímetro da área de reabilitação urbana. -----

-----A presente proposta de alteração diz respeito à área geográfica que se identifica nas peças desenhadas na Memória Descritiva e Justificativa em anexo a esta informação. -----

-----A redefinição proposta centra-se apenas no que diz respeito ao seu limite, mantendo-se na sua totalidade as propostas iniciais relativas às suas dinâmicas de desenvolvimento e políticas urbanísticas, que se entendem atuais e fundamentais para o estabelecimento de um processo regenerador e requalificador, cujos efeitos se pretende que sejam entendidos a esta parte da vila. -----

-----Nesta conformidade, submete-se o exposto à consideração superior.” -----

-----Interveio o **Senhor Presidente** para dizer que é intenção deste executivo incluir no PARU de Porto de Mós o cineteatro, o pavilhão gimnodesportivo, bem como o mercado municipal, e este executivo deve fechar a malha por assim dizer em relação ao núcleo urbano e por isso vamos fechar três quarteirões e conclui-se quatro ruas, na qual vamos ter mais alguns edifícios como estrutura escolar, logística que é a Cooperativa Agrícola de Porto de Mós, pavilhão gimnodesportivo, cineteatro, espaço jovem, queremos também intervir na zona da esplanada que tem mais de trinta anos, na escola secundária de Porto de Mós que como sabem está na situação que esta, a antiga central de comunicações que também tem mais de trinta anos, e portanto é apresentada uma proposta que vai ao encontro da necessidade que este executivo já tinha percebido e que era importante que se fizesse e é uma ampliação que não é tão significativa assim, mas de grande importância no âmbito da reabilitação urbanística. -----

-----**Intervio o Vereador Rui Marto** para dizer se há vontade que a ARU vá para a frente e portanto tem explicação essa situação de se demarcar por aquele espaço e na altura foi olhado para a zona efetivamente antiga era essa e como em tudo na vida as coisas vão evoluindo e neste momento não sabe se bem ou mal, mas é esta a regra geral andasse atrás dos PARUS para se ir buscar os financiamentos para reabilitação de espaço urbano nas sedes de concelho, lamentado que a CCDR Centro mantenha a ideia de só financiar as referidas sedes de concelho, deixando de fora, por exemplo Mira de Aire. -----

-----O vereador diz que é preciso ter algum cuidado com estes processos porquanto as ARUS devem servir para reabilitação de edifícios e não demolição até porque estão em causa valores significativos, nomeadamente em termos fiscais. -----

-----Intervio o Senhor Presidente para dizer que em relação a alguns edifícios que vão ser englobados há uma coisa que vai acontecer de certeza absoluta vão ser agravados os impostos dos edifícios devolutos e na medida da ocupação, afirmando que o regulamento é simples e é objetivo e é explícito para aferir o que é reabilitação e o que não é, por isso tem que se cumprir o regulamento, referindo que parece que sabe a que situação o vereador Rui Marto pretende alegar.-----

-----O Vereador Rui Marto quer deixar esta nota porque como em tudo na vida é evolutivo, só que há outras situações que o vereador tem dificuldade em aceitar e também sabe que vai haver agravamento de impostos e espera que haja, concluindo afirmando que e por vezes é preciso alguma coragem para o fazer, pelo que louva esta iniciativa.-----

-----Em resposta à Vereadora Sofia Caetano, o Senhor Presidente da Câmara começou por perguntar à referida vereadora se sabia o que era uma ARU, afirmando de seguida que há regras muito apertadas relativamente a delimitação destas áreas, tendo lembrado o que o Vereador Rui Marto disse relativamente à ARU anterior onde foi inserido um apêndice à medida, alguém mandou fazer que este apêndice, no entanto diz que responde pela atual proposta que está a apresentar e não do projeto anterior que está ainda em vigor. -----

-----O Senhor Presidente diz que sabe onde a vereadora Sofia quer chegar, e quem cá esteve anteriormente provavelmente foi quem a ajudou a fazer o texto apresentado e quem cá esteve achou muito importante que a zona histórica era a Central Termoelétrica só com o objetivo de obter financiamentos comunitários, não era estratégia, não era coesão, e por isso esse apêndice que lá está. -----

-----Considera uma ideia extraordinária a Corredoura para integrar a ARU de Porto de Mós, nem as Eiras da Lagoa, isto faz parte da coesão territorial do centro histórico da vila de Porto de Mós e o Vereador Rui Marto acabou de dizer que felizmente isto evoluiu um bocadinho, porque a essência era a reabilitação das zonas históricas e hoje podemos avançar um pouquinho mais, e a situação de Mira de Aire que este executivo propôs toda a Vila e em principio não se vai conseguir aprovar, porque isto tem entidades associadas à ARU e não é só aprovar umas coisas e depois vamos para a Assembleia Municipal e está aprovado, isto não é assim, as reuniões com as entidades e as entidades são bastante exigentes a cumprir a lei, portanto isto que aqui está na delimitação é um passo muito importante que a Câmara está a dar em relação à anterior que já devia ter esta configuração, provavelmente não foi possível porque é a primeira geração de ARUS e possivelmente na altura não era possível, mas estar só preocupado com a central termoelétrica lhe parece um pouco arrojado, como referiu e aconteceu na anterior ARU.-----

-----Intervio o Vereador Rui Marto para dizer que em relação a isto assume o que disse independentemente do produto final, e em relação ao apêndice foi mesmo com o intuito de reparar o que está na central e os primeiros documentos que saíram dos PARUS eram dirigidos a centros históricos, zonas ribeirinhas e zonas industriais abandonadas. -----

-----Intervio a vereadora Sofia Caetano para dizer que este documento foi feito pelo Arq. Jorge Cardoso, que é uma pessoa que está dentro deste assunto.-----

-----Intervio o Sr. Presidente para disser que o Arq. Jorge Cardoso não está dentro deste assunto, porque se ele estivesse dentro ele não trazia aqui algumas questões que são falsas e não tem qualquer lógica e violam os princípios legais que estão subjacentes a tais planos.-----

E é por isso que o Presidente disse que o regulamento é para ser cumprido e que os vereadores vêm para aqui a desconfiar da boa-fé das pessoas que estão aqui neste executivo, lamentando tal situação, afirmando que neste plano não há segundas intenções, como aconteceu na ARU aprovada pelo executivo anterior. -----

-----Interveio o vereador Rui Marto para dizer que não disse e não apontou que houve segundas intenções no anterior executivo.-----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, com a abstenção da Vereadora Senhora Sofia Caetano, que apresentou uma Declaração de Voto no seguinte teor: -----

-----“**Reunião de CÂMARA MUNICIPAL, realizada em São Bento, em 13.09.2018**

-----**Ponto em discussão:** Alteração de delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós-----

-----**Declaração de Voto** -----

-----Considero que a alteração da política de reabilitação urbana para Porto de Mós, através da ampliação da área da ARU, que se pretende com a presente proposta, é muito escassa e por isso faz pouco sentido.-----

-----A área de aqui se propõe, mais parece que está a ser feita para justificar casos específicos e não a pensar numa estratégia abrangente para a população que vive na área urbana de Porto de Mós, que é muito maior. A ARU é um instrumento da maior importância para dinamizar a reabilitação urbana e não tem de ser necessariamente um espaço apenas para as zonas históricas das nossas vilas.-----

-----Assim, **vou abster-me na deliberação da proposta em apreciação** e anexo a esta declaração de voto uma proposta alternativa para ampliar o limite urbano da ARU, em Porto de Mós, com o seguinte fundamento: -----

-----Já que se está a alargar os limites para lá do perímetro da zona da “vila velha”, deve-se pensar em alargar esses limites, principalmente para Nascente, no sentido de consolidar a malha urbana que une o espaço entre a zona histórica de Porto de Mós e a parte da encosta de S. Miguel, incluindo o morro da capela de S. Miguel, assim como a zona Eiras da Lagoa, aglomerado antigo que é uma entrada da vila, que permita a homogeneização e a consolidação de áreas antigas importantes para a vila de Porto de Mós.-----

-----Poderíamos até ir mais longe e aproveitar este momento para ponderar uma eventual proposta ainda mais ambiciosa que englobasse, por exemplo, a Corredoura, tornando este aglomerado urbano beneficiário da ARU de Porto de Mós num espaço mais coeso, com maior dinamismo económico e cultural. -----

-----Sofia Caetano -----

-----Vereadora do Grupo de Cidadãos Independentes AJSIM.”-----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente*** -----

-----**1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA A S. BENTO - CONCLUSÃO - LUGARES DE ESPINHEIRA, MOLIANA E COVÃO DO FRADE - APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À EXECUÇÃO DA OBRA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng. Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Estando previsto nas Grandes Opções do Plano para o Ano de 2018 e 2019, a obra de “Abastecimento de água a S. Bento – Conclusão – Lugares de Espinheira, Moliana e Covão do Frade”, proponho a V. Exma. Câmara, que seja aprovado o Projeto de Execução, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a Empreitada, e se proceda à abertura de Concurso

Público sem Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do art.º 19 do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, e respetivas alterações, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----Interveio o **Vereador Rui Marto** para dizer que acha que o executivo está a aprovar o mínimo dos mínimos em termos de betuminoso nas estradas por onde passam as condutas distribuidoras. -----

-----**O Senhor Presidente** disse que é mesmo para aprovar o mínimo dos mínimos, porque se pretende depois pavimentar a totalidade das vias intervencionadas. -----

-----Deliberado aprovar o projeto, caderno de encargos, programa de concurso, nomear o Júri e abrir concurso público para execução da empreitada. -----

-----**2. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA EXECUÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E INSTALAÇÃO DE CONTADOR - CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA EM MENDIGA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng. Patrícia Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do Ofício nº 318 E/2018, a solicitar a isenção do pagamento do ramal de água e isenção do pagamento da colocação de um contador de água da rede pública no local da obra “Construção de uma Casa Mortuária em Mendiga, cumpre-me informar: -----

-----• Nos termos da alínea i) do número 3, do artigo 58º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, são cobradas tarifas como contrapartida dos serviços auxiliares, incluindo a execução de ramal e instalação de contador totalizador;-----

-----• Nos termos do número 5, do artigo 63º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, as Juntas de Freguesia têm isenção do pagamento do consumo de água até 30m3/mês/por instalação;-----

-----No caso específico da construção de edifícios públicos de utilização pública, o regulamento acima mencionado encontra-se omissivo no que respeita à aplicabilidade das tarifas a cobrar pelos serviços auxiliares. -----

-----Assim, e dado tratar de um edifício que pelo fim a que se destina servirá de apoio à comunidade local, bem como à população que dele necessita usufruir, fica à consideração de V. Excia a decisão de o Município de Porto de Mós suportar os encargos com a construção do ramal de água e da instalação do contador totalizador.-----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado suportar os encargos com a construção do ramal de água e colocação do contador, no valor de trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos.-----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“O direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso ao ensino é um direito consagrado constitucionalmente e constitui um objetivo fundamental da política educativa das autarquias locais, no âmbito das suas competências. -----

-----As diferenças socioeconómicas não devem ser fatores impeditivos do acesso à educação e formação, pelo que o Município de Porto de Mós procedeu à atualização dos critérios de atribuição de bolsas de estudo, pela alteração do regulamento municipal, com o intuito de incentivar a continuação dos estudos por parte de estudantes cujas possibilidades

económicas não lhes permitem fazê-lo unicamente pelos seus próprios meios, ou com os apoios existentes, desta forma contribuindo diretamente para o desenvolvimento futuro do concelho.-----

-----Assim, dispõe o artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós, que as bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos selecionados por uma comissão nomeada anualmente pela Câmara Municipal de Porto de Mós, cuja constituição é a que se encontra estabelecida no artigo 13º do mesmo Regulamento, a saber:-----

-----A Vereadora com o Pelouro da Educação;-----

-----Um Técnico do Gabinete de Educação do Município de Porto de Mós;-----

-----Um Técnico do Gabinete de Ação Social do Município de Porto de Mós.-----

-----Nessa conformidade, proponho que a Comissão seja constituída pelos seguintes elementos:-----

-----Dra. Telma Cruz – Vereadora;-----

-----Dr. Marco Amaro – Técnico Superior;-----

-----Dra. Zaida Amado – Técnica Superior.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada.-----

Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

-----**1. SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES PARA OBRAS** – Presente uma proposta do Vereador de Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Considerando:-----

-----Que o movimento associativo representa as dinâmicas das comunidades locais e contribui para o aparecimento de sinergias que galvanizam as populações. O Município de Porto de Mós, assume o seu compromisso de responsabilidade, para com o movimento associativo e procura em parceria, dar respostas as suas reais necessidades. Mais que disponibilizar recursos, pretende-se garantir continuidade e oportunidades de oferta e crescimento, privilegiando-se uma oferta diversificada e sempre em rede. Pretende-se assim, uma visão integrada de grande articulação e proximidade.-----

-----Na sequência das candidaturas apresentadas para Apoio ao investimento para obras de beneficiação de instalações e equipamentos, das associações desportivas e culturais e depois de analisadas e avaliadas as suas pretensões, passo a descrever um resumo dos trabalhos, que se propõem realizar;-----

-----**Grupo Desportivo das Pedreiras:**-----

-----Pretende colocar a iluminação na zona de jogo, conclusão da cozinha, e anexos muros rebocos, ladrilhos pintura, iluminação, canalização, porta de acesso e equipamentos de segurança, detetores térmicos e óticos, detetores de gaz, totalizando um investimento de 38.549 euros.-----

-----Proposta de subsídio: 10.000 euros-----

-----**União Recreativa Mirense:**-----

-----Pretende recuperar e pintar a fachada do edifício sede, reparações de vedações, telhados das bilheteiras, casa das máquinas, infiltrações e W C. Reparação do acesso a bancada construção de corredor em Pavet. Acabamento de tetos e colocação de teto falso, pavimentação do chão. Construção de sala de exposição e wc no R/C, total de investimento 21.581 euros-----

-----Proposta de subsídio: 10.000 euros-----

-----**Grupo Recreativo de Serro ventoso:**-----

-----Pretende recuperar os balneários de apoio ao campo de futebol e ecopista. Colocação de telhado nos balneários, substituição de redes e canalizações e esgotos. Construção de fossa, substituição de portas e janelas. Total previsto de investimento 31.000 euros-----

-----Proposta de subsídio: 6.000 euros-----

-----**União Recreativa e Desportiva Juncalense:**-----

-----Pretende recuperar a sede social, nomeadamente a pintura da sua fachada.-----

-----Proposta de subsídio: 1.500 euros-----

-----**Nel Núcleo de Espeleologia de Leiria:**-----

-----O edifício está a precisar de uma recuperação de fundo devido à falta de investimento no imóvel desde a data de adaptação para casa Abrigo, assim é fundamental realizar os Trabalhos orçamentados:-----

-----Substituição da cobertura (telhado) - Execução de 2 instalações sanitárias-----

-----Reconstrução da Mezanine- substituição da rede de águas- substituição da rede elétrica substituição das caixilharias em alumínio- pinturas gerais exteriores e interiores-----

-----Valor do Orçamento: 45.850,00 Euros + IVA-----

-----Proposta de subsídio: 5.000 euros-----

-----**Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal:**-----

-----Aquisição de camara frigorífica de refrigeração para apoio as atividades dinamizadas pelo grupo nas suas várias vertentes, total do investimento 9.311 euros.-----

-----Proposta de subsídio: 4.000 euros-----

-----Considerando o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos nº 3, Apoio para construção de infraestruturas sociais e desportivas, ou obras de beneficiação de instalações. E n.º 16 Apoio ao investimento para obras de beneficiação de instalações e equipamentos de valor até €10.000, assim como o previsto em orçamento e ainda a existência de pedidos por parte de outras associações, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios:-----

-----Grupo Desportivo das Pedreiras: Proposta de subsídio: 10.000 euros-----

-----Grupo Recreativo de Serro Ventoso: Proposta de subsídio: 6.000 euros-----

-----União Recreativa e Desportiva Juncalense: Proposta de subsídio: 1.500 euros-----

-----Nel Núcleo de Espeleologia de Leiria: Proposta de subsídio: 5.000 euros-----

-----Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal: Proposta de subsídio: 4.000 euros-----

-----Mais se informa que o acompanhamento será efetuado conforme o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----Interveio o **vereador Rui Marto** para questionar que as entidades podem não fazer até ao final do ano as obras de investimento, pois caso tal não ocorra é necessário voltar a deliberar retirar algum valor ao subsídio, o que não lhe parece muito correto. Disse depois que se as votações fossem associação a associação, não votaria favoravelmente algumas delas para este tipo de situações, mas como é votado na globalidade vota favoravelmente.-----

-----Interveio o **Senhor Presidente** para dizer que depois do acidente em Tondela, foram tomadas algumas medidas e felizmente, ainda não esgotamos todas as dotações, mas de todo modo as instituições estão preocupadas e o Coordenador da Proteção Civil está a fazer um trabalho com estas instituições no sentido de validar e legalizar uma parte significativa destes espaços, considerando que haverá ainda entidades a realizar pedidos de apoio para concretizar as obras.-----

-----Deliberado aprovar, por unanimidade, um apoio financeiro para investimento às seguintes coletividades: Grupo Desportivo das Pedreiras no valor de dez mil euros; à União Recreativa Mirense no valor de dez mil euros; ao Grupo Recreativo de Serro Ventoso no valor de seis mil euros; União Recreativa e Desportiva Juncalense no valor de mil e quinhentos euros; Nel Núcleo de Espeleologia de Leiria no valor de cinco mil euros; Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal no valor de quatro mil euros e elaborar os respetivos protocolos de colaboração com as entidades beneficiárias.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**2. APOIO A COLETIVIDADES - MEDIDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE AUTOPROTEÇÃO E SEGURANÇA** – Presente uma proposta do Vereador de Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

 -----“Considerando: que é fundamental dotar as associações de condições de acessibilidade e circulação, dando respostas as medidas de implementação de autoproteção e segurança proponho: -----

-----**Clube União Mirense:** -----

-----Obras de recuperação/ remodelação/beneficiação, conversão em miniauditório para conferências e workshops. Pintura exterior e interior, teto falso e substituição de armaduras de emergência. Sistema de proteção, medidas de auto proteção, sistema de incendio, colocação de sistemas de segurança. -----

-----Todas estas beneficiações preveem um total de investimento de 21.377 euros. -----

-----Proposta de subsídio: 5.000 euros-----

-----**Grupo Recreativo da Corredoura:**-----

-----Para um total de 4.624.08 euros ao G. R. da Corredoura pretende realizar a legalização da implementação do seu edifício sede. Elaboração de projeto de segurança de risco contra incêndios e implementação a posterior de medidas corretivas. -----

-----Proposta de subsídio: 2.500 euros-----

-----**Clube Desportivo Ribeirense:** -----

-----Pretende executar arranjos exteriores na sede social e impermeabilizar a parede do lado do rio. Pretende também proceder a implementação das medidas de auto proteção, deteção de fumos, central de incendio, extintores e sinalética, colocação de porta corta, fogo, barras anti pânico, num total de 9.563 euros. -----

-----Proposta de subsídio: 5.000 euros-----

-----**Grupo Recreativo de Serro ventoso:**-----

-----Pretende alterar portas e colocar barras antipânico, realizar alterações ao nível da sinalética e circulação, colocação de emergência extintores, sistema de detenção de incendio, num total de 9.563 euros -----

-----Proposta de subsídio: 2.000 euros-----

-----**Centro de Cultura e Recreio D. Fuas:**-----

-----Medidas de autoproteção a implementar, portas anti fogo, projeto, central de incendio, total de investimento de 8.038, 36 euros, obras de correção-----

-----Proposta de subsídio: 3.500 euros-----

-----Assim como o previsto em orçamento e ainda a existência de pedidos por parte de outras associações, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios: -----

-----Clube União Mirense: Clube União Mirense: 5.000 euros-----

-----Grupo Recreativo da Corredoura: 2.500 euros -----

-----Clube Desportivo Ribeirense: 5.000 euros -----

-----Grupo Recreativo de Serro Ventoso: 2.000 euros-----

-----Centro de Cultura e Recreio D. Fuas: 3.500 euros-----

-----Mais se informa que o acompanhamento será efetuado conforme o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----**Intervio o Vereador Rui Marto** para dizer que já aqui tinha falado deste assunto na altura do acidente de Tondela e por isso quer congratular a Câmara ter decidido avançar neste sentido e se tinha algumas dúvidas, para ele seria sempre condicionante, por exemplo no Grupo Desportivo da Corredoura não percebe as suas propostas e que deve haver alguma gralha na sua apresentação. O vereador do desporto, Eduardo Amaral, responde que está tudo bem com o pedido daquela associação, por eles nesta 1.ª fase eles têm que fazer uma retificação às áreas visto terem uma área maior do que aquela que está registada, e por isso estes pedidos de apoio.--

-----O Vereador Rui Marto acha que todas estas medidas de autoproteção e independentemente de haver ou não a colaboração do Coordenador da Proteção Civil, mas devia haver toda a parte oficial feita com os respetivos carimbos dessas entidades, na qual terão que dar pareceres nesta matéria, pelo que todas as obras deverão ser devidamente legalizadas para que os investimentos atinjam os objetivos que se pretendem. -----

-----**Interveio o vereador do desporto Eduardo Amaral** para dizer que o Coordenador da Proteção Civil foi às associações e fez o levantamento das necessidades e depois apresentou os vários projetos das diversas instituições aos técnicos da ANPC e que iriam aderir ao projeto para ficarem automaticamente registados e agora já estão na fase de implementação. -----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro para este fim às seguintes coletividades: ---
-----Clube União Mirense no valor de cinco mil euros; Grupo Recreativo da Corredoura no valor de dois mil e quinhentos euros; Clube Desportivo Ribeirense no valor de cinco mil euros; Grupo Recreativo de Serro Ventoso no valor de dois mil euros; e ao Centro de Cultura e Recreio D. Fuas no valor de três mil e quinhentos euros e elaborar os respetivos protocolos de colaboração com as entidades beneficiárias. -----

-----Mais foi deliberado aprovar os protocolos de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos. -----

-----**3. APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DA CALVARIA DE CIMA** – Presente uma proposta do Vereador de Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----A Casa do Povo da Calvaria de Cima adquiriu uma viatura de transporte adaptada.-
-----Atendendo a necessidade manifestada pela Junta de Freguesia e Comissão de Pais em transportar as crianças de Casais de Matos para a escola da Calvaria, foi solicitado este transporte à Casa do Povo. Sabendo as dificuldades inerentes a este tipo de serviços;-----

-----Proponho: -----
----- Que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 1.000,00 euros, atendendo as despesas nomeadamente com combustível e para que o Município possa também ser parceiro desta necessidade.” -----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de mil euros e elaborar o respetivo protocolo de colaboração. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**4. APOIO AO NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA** – Presente uma proposta do Vereador de Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Considerando: -----

-----Que Porto de Mós, esta posicionado no desporto automóvel a nível Nacional com a sua Rampa do Livramento e que esta representa um produto que devemos valorizar pela quantidade de entusiastas do desporto automóvel e pela quantidade de publico que este tipo de eventos reúne em Porto de Mós. -----

-----A prova realizada pelo Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, organização conceituada no meio e com a colaboração do clube automóvel de Porto de Mos, decorreu com grande nível organizativo e realizaram-se 450 subidas para cerca de 98 equipas. Esta é uma edição da RS+ Rampa de Porto de Mós a contar para o «Series by NDML'18» e marcando desta forma, também o início das festas de S. Pedro. -----

-----Proponho: -----
-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 2.000,00 euros, atendendo aos grandes custos de organização que este tipo de atividades tem inerentes mas como estímulo, pelas oportunidades este tipo de iniciativas podem gerar.” -----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de dois mil euros e elaborar o respetivo protocolo de colaboração.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**5. APOIOS PARA OBRAS NAS IGREJAS** – Presente uma proposta do Vereador de Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Considerando: que é importante garantir a preservação do nosso património e que os espaços de atividade de culto são espaços públicos e comunitários proponho:-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Serro Ventoso:**-----

-----Melhoria das condições de segurança na capela de N.ª Sr.ª da Saúde de Casais do Chão. Consiste na colocação de gradeamento de segurança do muro que rodeia a capela, na sua frente, alteração do pavimento de relva para calçada de forma a evitar acidentes, total de investimento 8.338 euros.-----

-----Proposta de subsídio: 1.500 euros-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Pedreiras:**-----

-----Comissão da Capela da Cruz da Légua, pretende a requalificação do espaço envolvente a capela situada na Cruz da Légua. Recuperação da calçada e pavimento do adro da igreja de forma a evitar o colapso das infraestruturas envolventes devido a infiltração de águas, o preço total da obra é de cerca de 4.396 euros.-----

-----Proposta de subsídio: 3.500 euros”-----

-----Interveio o **vereador Rui Marto** para dizer que quer dar nota de uma questão que é última parte do apoio à Capela da Cruz da Légua, pois pede a maior atenção da Câmara porque o muro do outro lado tem dado sucessivos problemas, andou-se a tirar água há quatro anos atrás e agora vai-se mudar o mesmo para o outro lado.-----

-----Interveio o **Senhor Presidente** para dizer que, felizmente, as pessoas que estão à frente da Comissão pediram ajuda técnica à Câmara e o que aconteceu ao conjunto de obras feitas de uma forma anárquica resultaram nisto que aqui temos hoje, ou bem que se faz uma intervenção pelo menos ao nível do saneamento em condições ou então aquilo um dia destes vem para cá tudo a baixo, e é sobre esta preocupação em particular que estamos a falar.-----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro para investimento às seguintes entidades:--

-----Fábrica da Igreja Paroquial de Serro Ventoso no valor de mil e quinhentos euros; à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedreiras no valor de três mil e quinhentos euros e elaborar os respetivos protocolos de colaboração.-----

-----Mais foi deliberado aprovar os protocolos de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.-----

-----**6. APOIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ARRIMAL PARA REALIZAÇÃO DE BTT** – Presente uma proposta do Vereador de Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Considerando:-----

-----Que o Centro cultural e Recreativo do Arrimal, vai realizar no dia 16 de Setembro de 2018, pelas 09 horas, a 16ª edição da prova Passeio Maratona, no Arrimal. Que esta prova reúne centenas de participantes e que se enquadra nas atividades de divulgação das nossas potencialidades naturais.-----

-----Que o Btt é uma das modalidades geradoras de utilizadores mesmo fora dos circuitos competitivos e que garante ao longo do ano vários utilizadores do nosso território.-----

-----Proponho:-----

----- Que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 500,00 euros, ao Centro Cultural e Recreativo do Arrimal, ao abrigo do Capítulo IV, Apoio a ações pontuais e

eventos, Artigo 19.º, Apoio à realização de eventos e ações pontuais para que possa, fazer face as despesas inerentes.”-----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros e elaborar o respetivo protocolo de colaboração. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e doze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

